



SUMÁRIO

Coordenações Regionais01

COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 004/CR MADEIRA/AM, de 28 de julho de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO MADEIRA – AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778 de 27 de julho de 2012, e ainda em conformidade com o Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores DOMINGOS SAVIO DOS SANTOS, matrícula nº 0445830 CPF: 286.073.842-87 e RAIMUNDO PARINTINTIN, matrícula nº 1665834 CPF: 885.151.762-20, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 28/2013, celebrado esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa ADSERVIÇOS COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - MEI, CNPJ nº 10.969.189/0001-89.

Art. 2º Designar os servidores ROGERIO VARGAS MOTTA, matrícula nº 7447465 CPF: 410.424.926-20 e JOSUE TAVARES DA SILVA, matrícula nº 0446258 CPF: 133.970.012-34, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Revogar a Portaria nº 11/FUNAI-CR-Madeira, de 29 de agosto de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviços nº 03-18 de 25 de setembro de 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DOMINGOS SÁVIO DOS SANTOS

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 11/CR/JPR-RO, de 30 de julho de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores FRANCIELI APARECIDA DE LIMA HONORATO, matrícula nº 1925694, CPF nº 000.715.392-98 e RIELI FRANCISCATO, matrícula nº 1580724, CPF nº 346.159.971-91, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 62/2015 celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa DLL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 04.282.886/0001-64.

Art. 2º. Designar os servidores FRANCIELI APARECIDA DE LIMA HONORATO, matrícula nº 1925694, CPF nº 000.715.392-98 e RIELI FRANCISCATO, matrícula nº 1580724, CPF nº 346.159.971-91, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR

Coordenador Regional Substituto



PORTARIA Nº 12/CR/JPR-RO, de 30 de julho de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores KLAYTON CORRADI, matrícula nº 1954729, CPF nº 073.798.147-45 e ANTONIO MIRANDA, matrícula nº 0446602, CPF nº 104.209.591-49, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 63/2015 celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa BRASIL PETRÓLEO COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - EPP, CNPJ nº 14.100.717/0001-10.

Art. 2º. Designar os servidores KLAYTON CORRADI, matrícula nº 1954729, CPF nº 073.798.147-45 e ANTONIO MIRANDA, matrícula nº 0446602, CPF nº 104.209.591-49, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 13/CR/JPR-RO, de 30 de julho de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores FRANCIELI APARECIDA DE LIMA HONORATO, matrícula nº 1925694, CPF nº 000.715.392-98 e KLAYTON CORRADI, matrícula nº 1954729, CPF nº 073.798.147-45, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 64/2015 celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa COMERCIO DE COMBUSTÍVEL OLIVEIRA – LTDA -ME, CNPJ nº 03.912.956/0001-58.

Art. 2º. Designar os servidores FRANCIELI APARECIDA DE LIMA HONORATO, matrícula nº 1925694, CPF nº 000.715.392-98 e KLAYTON CORRADI, matrícula nº 1954729, CPF nº 073.798.147-45, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 14/CR/JPR-RO, de 30 de julho de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores FRANCIELI APARECIDA DE LIMA HONORATO, matrícula nº 1925694, CPF nº 000.715.392-98 e KLAYTON CORRADI, matrícula nº 1954729, CPF nº 073.798.147-45, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 65/2015 celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa AUTO POSTO BECHI – LTDA ME, CNPJ nº 10.556.305/0001-38.

Art. 2º. Designar os servidores FRANCIELI APARECIDA DE LIMA HONORATO, matrícula nº 1925694, CPF nº 000.715.392-98 e KLAYTON CORRADI, matrícula nº 1954729, CPF nº 073.798.147-45, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR

Coordenador Regional Substituto



PORTARIA Nº017/ CR-MA, de 30 de julho de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores FELIPE BATISTA CAVALCANTE, matrícula nº 2688948, CPF nº 011.140.203-46 e MARIA JOSÉ LOPES BARROS, matrícula nº 1975956, CPF nº 331.684.583-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 086/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e com a empresa SOLUCTION LOGÍSTICA E EVENTOS LTDA CNPJ nº 12.941.636/0001-17.

Art. 2º. Designar os servidores FELIPE BATISTA CAVALCANTE, matrícula nº 2688948, CPF nº 011.140.203-46 e MARIA JOSÉ LOPES BARROS, matrícula nº 1975956, CPF nº 331.684.583-68, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DANIEL CUNHA DE CARVALHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 001/CRD/MS, de 13 de agosto de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE DOURADOS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ELLEN CRISTINA DE ALMEIDA, matrícula nº 2236141, CPF nº 895.473.491-04 e VANESSA GEDRO DA SILVA, matrícula nº 1956304, CPF 041.417.891-27, como Gestores de Contrato, titular e substituto, do Contrato nº 012/2015, para acompanharem a execução do contrato celebrado entre esta FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 15.413.826/0001-50, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica à CR Dourados, à CTL Caarapó, à CTL Dourados e a Vila Olímpica Indígena da Aldeia Bororó.

Art. 2º Designar os servidores ELLEN CRISTINA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2236141, CPF nº 895.473.491-04 e VANESSA GEDRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1956304, CPF nº 041.417.891-27, para acompanharem a execução do referido contrato, como Fiscais Administrativos, titular e substituto.

Art. 3º. O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º. Revogar a Portaria nº 19/FUNAI/CR-DOU, de 17 de outubro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 18-24, de 22 de dezembro de 2011.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

VANDER APARECIDO NISHIJIMA

Coordenador Regional Substituto



PORTARIA Nº 002/CRD/MS, de 13 de agosto de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE DOURADOS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ELLEN CRISTINA DE ALMEIDA, matrícula nº 2236141, CPF nº 895.473.491-04 e VANESSA GEDRO DA SILVA, matrícula nº 1956304, CPF 041.417.891-27, como Gestores de Contrato, titular e substituto, do Contrato nº 040/2012, para acompanharem a execução do contrato celebrado entre esta FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 03.982.931/0001-20, que tem por objeto o fornecimento de água potável no âmbito da Sede da Coordenação Regional, localizada na Av. Marcelino Pires, nº. 5255, no município de Dourados-MS

Art. 2º Designar os servidores ELLEN CRISTINA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2236141, CPF nº 895.473.491-04 e VANESSA GEDRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1956304, CPF nº 041.417.891-27, para acompanharem a execução do referido contrato, como Fiscais Administrativos, titular e substituto.

Art. 3º. O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º. Revogar a Portaria nº 06/FUNAI/CR-DOU, de 22 de junho de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 12-14, de 31 de julho de 2012.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

VANDER APARECIDO NISHIJIMA
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 003/CRD/MS, de 13 de agosto de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE DOURADOS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores JOSENE BENITES BARBOSA NOGUEIRA, matrícula nº 1824215, CPF nº 013.844.931-74 e TAÍS DE CÁSSIA PEÇANHA ROCHA, matrícula nº 1918505, CPF 026.687.021-00, como Gestores de Contrato, titular e substituto, do Contrato nº 073/2012, para acompanharem a execução do contrato celebrado entre esta FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a empresa AIRONSERV SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA-ME, CNPJ nº 07.809.721/0001-96, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, no âmbito da Coordenação Regional de Dourados e Coordenações Técnicas Locais.

Art. 2º Designar os servidores JOSENE BENITES BARBOSA NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1824215, CPF nº 013.844.931-74 e TAÍS DE CÁSSIA PEÇANHA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1918505, CPF nº 026.687.021-00, para acompanharem a execução do referido contrato, como Fiscais Administrativos, titular e substituto.

Art. 3º. O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º. Revogar a Portaria nº 12/FUNAI/CR-DOU, de 10 de julho de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 12-14, de 31 de julho de 2012.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

VANDER APARECIDO NISHIJIMA
Coordenador Regional Substituto